



AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2013



A Comissão Especial do Concurso Público, amparada pela Resolução nº 021/2013 e pelo Decreto nº 002/2013, torna público o Edital de abertura para realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes e cadastro de reserva do quadro de pessoal da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, que se regerá pelo Estatuto da entidade, suas alterações e pelas normas estabelecidas neste Edital. A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público será de responsabilidade do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, objeto deste Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas, a jornada de trabalho e a descrição das funções são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.1.1. A Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí, reserva-se o direito de admitir os candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Concurso.

1.2. As condições de habilitação e definição de conteúdos programáticos, o processo de classificação e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II, e III, parte integrante deste Edital.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.4. Os candidatos aprovados no Concurso poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da AGIR.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.

2.2. Estar no gozo de direitos políticos;

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4. Possuir quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da contratação.

2.6. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.8. Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aqueles previstos na Lei.

2.9. Apresentar declaração de bens.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para este Concurso, em face do número de vagas oferecido para cada cargo, não haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência.

3.2. Os candidatos com deficiência poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.3. Na avaliação médica, posterior a nomeação, caso o candidato com deficiência seja considerado inapto para o cargo, será nomeado o candidato imediatamente posterior.

3.4. O candidato com deficiência ou aquele que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, como, por exemplo, prova em andar térreo ou sala para amamentação.

3.4.1. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.4, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.5. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Período: de 17 de junho a 16 de julho de 2013, exclusivamente, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.2. Valores de inscrição:

CARGO / ESCOLARIDADE	VALOR
Cargos de Nível Médio/Graduandos	R\$ 60,00

4.2. O candidato deverá acessar o site (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre 0 (zero) hora do dia 17 de junho e 19:00 (dezenove) horas do dia 16 de julho de 2013.

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição. O candidato poderá acompanhar a sua inscrição no endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) através da opção *Área do Candidato*.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento bancário.**

4.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

4.7. As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do site (www.ibam-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.

4.8. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a AGIR não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

4.9. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.10. O valor pago a título de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese.

5. DAS PROVAS

5.1.1. As provas objetivas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

5.1.2. Nas provas objetivas, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. As provas objetivas serão realizadas **no Município de Blumenau** (Errata 01), no dia **04 de agosto de 2013, no período matutino. Os portões serão abertos às 08:00 e fechados, impreterivelmente, às 09:00 horas e as provas iniciadas em seguida e terão a duração de 03 (três) horas.**

5.2.1. Os candidatos poderão acessar e imprimir o cartão de confirmação, com data, horário e local da prova a partir de 29 de julho de 2013, no site www.ibam-concursos.org.br, no link *Área do Candidato*.

5.2.2. Só será permitido o ingresso dos candidatos nos locais de prova até o horário estabelecido neste edital.

5.2.3. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

- 5.2.4.** Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.
- 5.2.5.** O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade, oficial e com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.2.6.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRM e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
- 5.2.7.** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.6, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 5.2.8.** O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, podendo a organização do Concurso vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- 5.2.9.** Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.
- 5.2.10.** Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.
- 5.2.11.** Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local de provas juntos.
- 5.2.12.** Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.
- 5.2.13.** Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a Comissão, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.
- 5.2.14.** A Comissão poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Concurso.
- 5.2.15.** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.3. Títulos

- 5.3.1.** Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos, sendo considerados até dois títulos por categoria (graduação e especialização).
- 5.3.1.1.** Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:
Graduação completada nos cursos Administração ou Administração/Gestão Pública ou Secretariado Executivo ou Processos Industriais ou Gestão Ambiental ou Saneamento ou Eletromecânica ou Controle Ambiental ou Efluentes ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Química ou Engenharia Ambiental, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de diploma devidamente registrado: 02 (dois) pontos;
Especialização *lato sensu* nas áreas de Administração Pública ou Saneamento, reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de certificado de conclusão devidamente registrado: 03 (três) pontos.
- 5.3.2.** Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.
- 5.3.3.** Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

5.3.4. Apresentação de títulos:

- 5.3.4.1.** Os títulos deverão ser enviados para análise, exclusivamente no período de inscrições, para a **AGIR, situada na Rua Alberto Stein, 466, Bairro da Velha – Blumenau/SC**, CEP 89036-200, através de Sedex ou AR, postados no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013, ou entregues no Protocolo da Agência, no mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial de Concurso Público.

5.3.4.2. Os títulos deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo na sua parte externa o número de inscrição, nome do candidato e o cargo para o qual concorre.

5.3.4.3. Não serão analisados os títulos que não apresentarem, no lado externo do envelope, as informações relacionadas no item anterior.

5.4. Contagem de Pontos

5.4.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das disciplinas da prova objetiva e de títulos, se houver.

6. RECURSOS E REVISÕES

6.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em cada etapa do Concurso Público.

6.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso e entregue para registro e protocolo na **AGIR, situada na Rua Alberto Stein, 466, Bairro da Velha – Blumenau/SC**, no horário das 8 às 12 horas e das 13h e 30 min. às 17 horas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

6.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos do item 6.2.

6.4. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela entidade organizadora do certame, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.

6.5. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

6.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), no link “Documentação do Concurso”.

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Concurso, conforme descrito no item 5 e no Anexo II do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

7.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

7.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, conforme parágrafo único da Lei nº 10.741/03.

7.3. Os gabaritos serão divulgados no **dia 05 de agosto de 2013**, nos sites (www.ibam-concursos.org.br) e (www.agir.sc.gov.br).

7.4. O resultado preliminar do Concurso contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, por cargo, em ordem decrescente de pontuação, será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso*, (www.agir.sc.gov.br) e (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

8. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

8.2. Após decididos todos os recursos, será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso*, (www.agir.sc.gov.br) e

(www.diariomunicipal.sc.gov.br), a relação final com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação.

8.3. O resultado final do Concurso será homologado pelo Diretor Geral e publicado no Mural da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR no site (www.agir.sc.gov.br) e (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público serão convocados, conforme a necessidade da Agir, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.9 do presente Edital, através dos meios de comunicação conforme dispuser a legislação.

9.2. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

9.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso em qualquer de suas fases.

9.4. Será excluído do certame o candidato que:

- ✓ faltar a qualquer uma das fases do Concurso;
- ✓ não pontuar na prova objetiva;
- ✓ portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
- ✓ for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- ✓ for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- ✓ deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

9.5. O presente Concurso objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do regime jurídico estatutário da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR.

9.6. A aprovação em Concurso não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da AGIR, dentro do prazo de validade do certame em conformidade com a necessidade atual e futura da Agência Reguladora.

9.7. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

9.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contato telefônico, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Concurso, e junto ao Departamento Administrativo da Agência Reguladora, após a homologação do resultado do Concurso.

9.9. A Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
- b) endereço residencial errado ou não atualizado;
- c) correspondência recebida por terceiros.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

9.11. O presente Edital estará disponibilizado no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br), no site (www.agir.sc.gov.br), (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e no mural da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. O Concurso terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Blumenau (SC), em 07 de junho de 2013.

Comissão Especial do Concurso Público da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO
VALE DO ITAJAÍ – AGIR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013
ERRATA 01**



A Comissão Especial do Concurso Público torna pública a ERRATA 01 ao Edital de abertura para realização de Concurso Público da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR

ONDE SE LÊ:

[...]

5. DAS PROVAS

[...]

5.2. As provas objetivas serão realizadas no dia 04 de agosto de 2013, no período matutino. Os portões serão abertos às 08:00 e fechados, impreterivelmente, às 09:00 horas e as provas iniciadas em seguida e terão a duração de 03 (três) horas.

LEIA-SE:

[...]

5. DAS PROVAS

[...]

5.2. As provas objetivas serão realizadas no município de Blumenau no dia 04 de agosto de 2013, no período matutino. Os portões serão abertos às 08:00 e fechados, impreterivelmente, às 09:00 horas e as provas iniciadas em seguida e terão a duração de 03 (três) horas.

O demais itens do Edital permanecem inalterados.

Blumenau (SC), em 13 de junho de 2013.

Comissão Especial do Concurso Público da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR



AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE R\$
NÍVEL MÉDIO					
101	Agente Administrativo – Setor Administrativo AGA-A	Certificado de conclusão do Ensino Médio, histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência de, no mínimo, 5º semestre para bacharelado e 3º semestre para tecnólogo nos cursos de Administração ou Administração/Gestão Pública ou Secretariado Executivo. (Resolução 21/2013)	01 e CR	40	R\$ 3.071,74
102	Agente Administrativo – Setor Técnico AGA-T	Certificado de conclusão do Ensino Médio, histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência de, no mínimo, 5º semestre para bacharelado e 3º semestre para tecnólogo nos cursos de Processos Industriais ou Gestão Ambiental ou Saneamento ou Eletromecânica ou Controle Ambiental ou Efluentes ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Química ou Engenharia Ambiental. (Resolução 21/2013)	01 e CR	40	R\$ 3.071,74

CR = Cadastro de Reserva

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Agente Administrativo – Setor Administrativo AGA-A

- I - executar os serviços de apoio nas áreas compatíveis com sua especialidade (Administração ou Administração Pública ou Processos Gerenciais ou Secretariado Executivo);
- II - dar cumprimento aos contratos e convênios celebrados com entidades públicas ou privadas;
- III - atender os representantes dos entes consorciados, concessionárias/autarquias e prestadores de serviços prestando informações sobre atividades, programas e atividades de competência da AGIR;
- IV - tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
- V - preparar relatórios e planilhas;
- VI - executar serviços gerais de escritório e atendimento ao público;
- VII - auxiliar no controle da prestação de serviços e na legalidade da aplicação dos recursos auferidos pelo Consórcio Público;
- VIII - executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria da AGIR.



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013
ANEXO I**



Agente Administrativo – Setor Técnico AGA-T

- I - executar os serviços de apoio nas áreas compatíveis com sua especialidade (Processos Industriais ou Gestão Ambiental ou Saneamento ou Eletromecânica ou Controle Ambiental ou Efluentes ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Química ou Engenharia Ambiental);
- II - dar cumprimento as resoluções e normativas da AGIR;
- III - atender os representantes dos entes consorciados, concessionárias/autarquias e prestadores de serviços prestando informações sobre atividades, programas e atividades de competência da AGIR;
- IV - tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
- V - preparar relatórios e planilhas;
- VI - executar serviços gerais de escritório e atendimento ao público;
- VII – proceder fiscalizações, visitas e demais atividades pertinentes ao controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais;
- VIII - executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria da AGIR;



AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013
Anexo II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Escolaridade: Nível Médio

Cargo	Núcleo de prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de pontos
Agente Administrativo/Setor Administrativo AGA-A e Agente Administrativo/Setor Técnico AGA-T	Conhecimentos Técnico Profissionais	20	10	120
	Legislação Constitucional e de Consórcios	10	10	60
	Português.	10	10	60

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
Anexo III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

➤ **NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM**

Português para todos os cargos

Interpretação de textos. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Tempos e modos verbais. Aspectos sintáticos e semânticos. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

Legislação Constitucional, de Saneamento e de Consórcios Públicos

Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). Lei Federal 11.445/2007 – Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto 7.217/2010 - Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Decreto 8.211/2014, de 21 de março de 2014 – Altera o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Lei 11.107/2005 – Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos; Decreto 6.017/07 – Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Lei 12.305 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Decreto 7.404/2010 – Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Estatuto, Regimento Interno, Protocolo de Intenções e Código de Ética do Consórcio Público da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí. Resoluções Normativas nº 001, 002, 003 e 004/2013 do Consórcio Público da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí.

➤ **NÍVEL SUPERIOR
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO
TÉCNICO PROFISSIONAL**

CONTADOR

Contabilidade Geral: objetivo e finalidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis. Estrutura e conceitos de contabilidade de custo. Regulamento de Imposto de Renda – Decreto Lei nº 1.041/94. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, custo, patrimonial e de compensação. Demonstrações contábeis de entidades governamentais (Lei nº 4.320/64). Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal: regulamentação e composição segundo a Lei Complementar nº 101/2000. Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência. Regime contábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas públicas. Exercício financeiro das entidades governamentais. Aplicação dos princípios

fundamentais de contabilidade na área pública. Receita Pública: conceito. Controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária. Receita extraorçamentária: definição, casos de receita extraorçamentária e contabilização. Dívida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Contabilização. Despesa Pública: Conceito. Controle da execução da despesa orçamentária: contabilização dos estágios de realização da despesa orçamentária. Despesa extraorçamentária: definição, casos de despesa extraorçamentária de gestão dos recursos financeiros. Gestão por caixa único. Gestão por fundos especiais regulamentados. Adiantamentos: conceito e contabilização. Planejamento Governamental: Conceito de Planejamento. Plano de Governo: conceito, estrutura atual do sistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental. Sistema Orçamentário Brasileiro. Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico e financeiro do Orçamento. Conteúdo do Orçamento-Programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000. Classificações Orçamentárias. Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita de acordo com a Portaria nº 163/2001. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional-programática. Classificação econômica. A classificação da despesa conforme a Lei nº 4.320/64, a Portaria MOG nº 42/99 e a Portaria Interministerial nº 163/2001 (consolidada e atualizada). Processo Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Os créditos adicionais ao orçamento: classificação e recursos para sua abertura. Direito Administrativo. Contrato administrativo: conceito, tipos e cláusulas essenciais. Regime Jurídico da Licitação: conceito, finalidade e modalidades de licitação. Serviços e obras públicas: conceito e formas de execução. Bens públicos: conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Limites Constitucionais de Despesas. Limites percentuais dos gastos do Poder Legislativo Municipal. (Constituição Federal de 1988, atualizada e Emendas Constitucionais nº 25/2000 e 58/2009). LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal: principais conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis a esfera de governo municipal, integração entre o Planejamento e o Orçamento Público previstos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Os crimes praticados contra as finanças públicas (Lei Federal nº 10.028/00). 5ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) Editado pela Portaria STN - Secretaria do Tesouro Nacional nº 437/12 e Portaria Conjunta nº 02/12 Manual de Demonstrativos Fiscais Editado pela Portaria STN – Secretaria do Tesouro Nacional nº 637/12. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Decisão Normativa TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina n. 06/2008 com alterações pela Decisão Normativa TCE/SC nº 011/2013.

ECONOMISTA

Matemática Financeira: Juros simples e compostos. Taxas. Capitalização e descontos. Sistemas de amortização: SAC e Price. Análise de investimentos: Taxa Interna de Retorno, Tempo de Retorno do Capital (Payback), Taxa Mínima de Atratividade, Valor Presente Líquido, relação custo/benefício. Estatística: média, mediana, moda, desvio padrão. Distribuição de frequência: frequência acumulada. Amostragem: aleatório simples, sistemática, conglomerados e não probabilísticos. Gráficos estatísticos: gráficos em barras, gráficos em setores, gráficos lineares. Macroeconomia: identidades macroeconômicas básicas. Sistema de Contas Nacionais. Contas Nacionais no Brasil. Conceito de Déficit e Dívida Pública. O Balanço de Pagamentos no Brasil. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento. A Teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o

Mercado de Capital Global. Microeconomia. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de custos, preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas. Aplicações. Economia do Setor Público: conceito de bem público; externalidades; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público. Instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privada (PPP). Código de Ética Profissional. Resoluções da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR.

ENGENHEIRO CIVIL

Drenagem Urbana: determinação de vazão de projeto para os sistemas de drenagem como: sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros. Topografia e Sistema de Informação Geográfica: planimetria, altimetria, equipamentos, cartografia digital, softwares. Sistemas de Abastecimento de Água: tratamento, sistema de distribuição, manutenção de redes. Sistemas de Esgotamento Sanitário: tratamento, sistema de coleta, manutenção de redes. Resíduos Sólidos: noções de resíduos sólidos, quanto à origem e classificação, formas de tratamento: reciclagem, aterro sanitário e compostagem. Serviços de limpeza urbana: varrição e capina de vias públicas, acondicionamento e transporte de resíduos. Pavimentação urbana: projeto, estrutura, sinalização. Prestação de assistência técnico/gerencial à administração pública. Emissão de laudos e pareceres. Fiscalização e responsabilização de obras em andamento. Termos de referências para contratação de serviços, projetos e equipamentos. Análise de projetos. Qualidade e Eficiência no serviço Público. Segurança do Trabalho: CIPA, normas regulamentadoras, Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

OUVIDOR

Conceitos e tendências do atendimento ao cidadão pela ouvidoria. Como lidar com reclamações e agressividade e com os mais variados perfis de pessoas. Tipos de redes sociais. Gestão do processo na ouvidoria. A importância da comunicação: linguística - habilidade em comunicar-se com diferentes perfis psicológicos, adequando a linguagem ao entendimento e compreensão do cliente. Abordagens a serem evitadas e argumentos a serem praticados. Atitudes que levam o cliente da ouvidoria a confiar no atendimento: inteligência emocional, flexibilidade, reatividade, proatividade e assertividade. Transparência, imparcialidade, e confidencialidade. Código de ética da ABO. Recepção das demandas. Tratativa das demandas na ouvidoria. Tratamento das demandas nas áreas. Avaliação do retorno da área. Redação da resposta. Devolução ao cliente. Código de Defesa do Consumidor.

➤ **NÍVEL MÉDIO**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Administração Pública Municipal: Estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal: organização interna e relação entre os Setores. Características e atribuições dos órgãos municipais. Impostos e taxas. Tarifas. Licitação: Conceito. Princípios. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Registro de Preços. Fases da licitação. Edital. Habilitação. Classificação. Adjudicação. Anulação e revogação. Recursos administrativos. Parceria público-privada, concessão e permissão de serviços públicos. Contratos administrativos: Conceito. Características. Cláusulas essenciais. Alteração do contrato. Revisão e Reajuste de Contrato. Extinção de contrato. Teoria da imprevisão. Equilíbrio econômico financeiro. Sanções administrativas. Recursos. Contabilidade pública: objetivo e finalidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Receita e despesa. Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis. Orçamento público. Princípios do orçamento público.

Administração e ambiente de trabalho: atendimento e comunicação. Técnicas administrativas. Teorias de administração geral. Organograma, fluxograma. Relações humanas no trabalho. Organização de reuniões e eventos. Rotinas e controles e administrativos, emissão de relatórios, desempenho, produtividade, qualidade. Organização do local de trabalho. Apresentação e atitude no ambiente de trabalho. Clientes internos e externos. Organização de reuniões e eventos. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Ética no exercício profissional. Qualidades pessoais e técnicas relativas à função de assessoria. Organograma e fluxograma. Pessoas físicas e jurídicas. Administração de conflitos. Protocolo e arquivo de documentos. Comunicação oficial: atributos básicos, siglas e abreviaturas, formas de tratamento. Definição, características e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ata, atestado, certidão, contrato, convênio, declaração, decreto, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, lei, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, procuração, relatório, requerimento, resolução, de acordo com o Manual de Redação da presidência da República. Windows 10: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. Office 2010. Internet: e-mail, segurança na internet, vírus e antivírus. Hardware e principais periféricos.

AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2013

LISTAGEM DE INSCRITOS

**Prazo para recursos contra inscrição:
22 e 23/07/2013 conforme item 6 do edital 01/2013**

Cargo	Inscrição
101 - Ag. Adm. ADMINISTRATIVO AGA-A	
ADRIANA LOTERIO NICOLETTI	4882-8
ALESSANDRA DOS SANTOS	4951-4
ALEXANDRE WILLIAN ZOMER	4847-0
ALICE FRAGA ESPINDOLA	7911-1
ANA CLAUDIA HAFEMANN	7989-8
ANA CLAUDIA VIEIRA	4775-9
ANA PAULA BECKER	4946-8
ANDERSON LUIZ DALLABONA	7869-7
ANDRE PAULO NEKEL DE GOIS	7886-7
ANDREA CARLA PAULINO DE BRITO FRANCELINO	5610-3
ANDREA CRISTINA DIAS	4945-0
ANDREIA CINIRA WEITGENANT GRAMKOW DESCHAMPS	7910-3
ANDREIA SCHELEIDER MARCON	7796-8
ANGELO RODOLFO DEOLA	5690-1
BARBARA KELLERMANN HAMM	4980-8
BARBARA MULLER DOS ANJOS	4836-4
BARTOLOMEU DE SENA DOS SANTOS	7779-8
BRUNA BEATRIZ HOFFMANN	4901-8
BRUNA DA SILVA	4955-7
BRUNA FRANCISCA RAMOS	4849-6
BRUNA REGINA SCHANKOSKI	6799-7
BRUNO PASSOS DE MIRA	7846-8
CARLA HOSTIN ASSINI	5446-1
CARLA JEANE BRANDES LUIZ	4915-8
CARLA MARTINS ALVES	4810-0
CARLOS EDUARDO ODORIZZI	4785-6
CAROLINE FRANCIELE PEREIRA POERNER	5036-9
CATIA MICHELS WOSS	4839-9
CHARLES HENRIQUE SCHUSTER	4950-6
CINTIA TROMBIM SOUTO	5382-1
CLARICE BARBIERI	4929-8
CLAUDIA DE SOUZA	4789-9
CLAUDIANE ACKERMANN DUARTE WELZEL	7919-7
CLEBER CESTARI	4852-6
CLEBERSON FACHINI	4933-6
CLOVIS JONAS PINTO	4904-2
DANIEL MORAES CORDEIRO	7959-6
DANIELA GRAMM	4930-1
DANIELA RUSSI NOGACZ	4914-0
DANILO CROCETA KUHNEN	4872-0
DARCIANE ASCENCAO NUNES SCHROEDER	7982-0
DAYNA SIMAO	7955-3
DORALICIA FURTADO DA ROSA	7878-6

DORILEIA KREUTZFELDT DE CARVALHO	4823-2
DOUGLAS JUNIOR POSSAMAI	7768-2
ELAINE DA SILVA	4873-9
ELIANE DE FATIMA MALACARNE	4876-3
ELIZABETH PRIM MARTINS	5096-2
ELY CARLO LEUTHAUSER	4856-9
EMANOEL JOSE DA SILVA	7856-5
EUNICE DE MATTOS MIRANDA	4796-1
EWERTON MACHADO DE BASTOS E SILVA	7958-8
EZANA DE LIMAS MAES	7874-3
FABIO CESAR FARIAS	4815-1
FABIO POFFO	4936-0
FERNANDA CAROLINA ANDRIOLI VOLTOLINI	4961-1
FERNANDA GONCALVES LOPES	4920-4
FERNANDA TESSAROLO ESPINDOLA	7890-5
FLAVIA DE ALCANTARA TONET	5671-5
GEAN FURTADO SCHMITT	4811-9
GERMAN SANDOVAL HINOJOSA JUNIOR	4868-2
GERMANO DEMATHE ALENCAR	4795-3
GERSON JOSE HORBUCZ	4896-8
GILSON GENTIL CORREIA	7860-3
HANS DOEBELI	4939-5
INDIANARA COLLIONI	4912-3
ITAZAU LOBATO TEIXEIRA PINTO	4786-4
IVAN BARTHEL	5590-5
JACQUELINE CORREIA	5401-1
JAMES SCHMITT	7917-0
JANIO DE OLIVEIRA	4817-8
JAQUELINE SUSANA BARBETTA GONCALVES	7915-4
JEANE CARLA PEREIRA	4821-6
JEFFERSON MAYER	5738-0
JESSICA FAGUNDES	4954-9
JESSICA LEDRA	4834-8
JOAO PAULO GERVASIO	4991-3
JOEL XAVIER SCHMITZ	4841-0
JOSEANE DE LIZ BRANCO	4806-2
JUCELIA CATARINA DE FAVERI	4782-1
JULIA MULLER	4871-2
JULIANE GARCIA	4776-7
JULIANE SIMONE NONES LOBE	4828-3
JULIO VOLPATO	7967-7
KARINE TOMASELLI DOS SANTOS	4820-8
LEIA MENDES LUIZ NASCIMENTO	7776-3
LOANA DE MOURA FURLAN	7925-1
LOURENCO CISLAGHI BARROS	4907-7
LUAN FELIPE LUIZ	5048-2
LUCIANE BERNARDINO	4778-3
LUCIANE THOMAE KLUG	4984-0
LUCIMAR INOCENTI	5309-0
MAICON EVERTON DOS SANTOS	7928-6
MANOELA BOEHRINGER FISCHER	5202-7
MARCIO ANDRE REIS	7762-3
MARCOS FELIPE RONCELLI DE MIRANDA	4777-5
MARIANE AP. H. BATISTA	4812-7

MATEUS MENDES GHISI	7990-1
MAYARA CRISTINE WANDALL	4949-2
MAYARA DE SOUZA VELOSO DOS SANTOS	7823-9
MICHEL RODRIGO PEREIRA	4857-7
MICHELE VANESSA JENICHEN	4935-2
MIRELA LOTERO	7980-4
MURILO CESAR DOS SANTOS	7937-5
MURILO GEVIESKI OURIQUES	7711-9
NEUZA CRISTOFOLINI DORDET	4893-3
NICOLAS DE MORAES MADRUGA	4970-0
ORONDINA DOS SANTOS	4865-8
PAULO EUCLIDES FREDERICO	4874-7
PETTERSON IUNG PACHECO	4804-6
RAFAEL AUGUSTO SOUZA	5320-1
RAFAEL GIACOMINI	5620-0
REJANE WANESSA CUNHA	7829-8
RICARDO BUTZKE JANTSCH	7830-1
ROBERTA PEDERIVA	7898-0
RODRIGO REIGOZA	5133-0
ROGER MICHEL KNIPERS	7888-3
ROMY ZIEHLSDORFF BRAUN	7861-1
ROSANGELA ALBINO ESPINDOLA	4941-7
SAMOEL TEIXEIRA BRANT	4848-8
SANDRA HEIDEMANN LOCH	4860-7
SCHARLES GEOVANO LOSI	5265-5
SHEILA PEREIRA	4923-9
SIDNEIA VANDERLEIA HABITZREUTER	4895-0
SILVIA REGINA DE SOUZA RIBEIRO GAMBA	5527-1
SILVIO ROBERTO SCHMIDT JUNIOR	4905-0
TAIS WINTER SILVEIRA	4788-0
TAMIRES TONIOTI	7839-5
TATIANE KULPA	7953-7
THAIS CRISTINA DE MIRA	7379-2
THAISA CRISTINA TRICHES GREGOLON	7836-0
THAYANE COLSANI	7930-8
THIAGO CARNEIRO DO NASCIMENTO	4773-2
THIAGO JOSE DOMBROWSKI DE LARA	7837-9
UILLIAM RAFAIN DE SOUZA	4822-4
VALDECIR KUHN	5722-3
VALDINEI SIMAS	4844-5
VANESSA HAUSMANN	4899-2
VANESSA HOFFMANN	7873-5
VANIA RAMOS	4774-0
VIVIANE CYNARA DE SOUZA GIRARDI	4859-3
VIVIANE LARA	5110-1
WALTER FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	4906-9
WESLEY ROSS COSTA	4883-6
WILLIAN DE FARIA TOMIMASU	7908-1
WILLYAN KAYSER DA ROSA	7843-3

Cargo	Inscrição
102 - Ag. Adm. TECNICO - AGA -T	
AILTON ALVES MAGALHAES	7858-1
ALESSANDO GUSTAVO LUCHTENBERG	4956-5

AMARILDO LUIS DOS SANTOS	7857-3
ANDRE LUIS RIBEIRO	7785-2
ANDRE LUIS SANTOS BORGES	4772-4
BRUNA CARLA BERTICELLI	4900-0
BRUNA LYRA COLOMBI	7841-7
CAIO BARBOSA DE CARULICE	4879-8
CESAR EDUARDO SINHOKA	4792-9
CLEITON PARODI	4926-3
CRISTIAN MICHEL PIZZATTO SIMON	4831-3
DENIS EUGENIO VIEIRA BRAGA	7977-4
EDEMILSON BAY	7954-5
EMANUELA DE QUADRAS BORTOLATTO	4889-5
ERICO FERNANDO BARAN GONCALVES	7758-5
FLAVIO AUGUSTO DE LIMA NETO	7812-3
FLORA RAMOS CEZAR	4801-1
GUILHERME OECHSLER	4816-0
GUSTAVO ROHDEN ECHELMEIER	4990-5
INDIRA BLUNING	7956-1
JANAINA BECKER	7854-9
JANAINA DO AMARAL BATALHA BACCI	4800-3
JOAO JAIR DOS SANTOS	4830-5
JORGE MIGUEL VESCOVI	7962-6
JULIANA APARECIDA BOSIO	4803-8
JULIANO DA SILVA QUADROS	7971-5
KELY FABIANE ALVES DE ABREU	4863-1
LETICIA DE FIGUEIREDO MATES	4903-4
LUAN ARIEL FREISLEBEN	7931-6
LUANA CURBANI	7799-2
LUCIO GUBER TANAKA	4898-4
MAIARA FERNANDA GONCALVES HOLZ GOLL	7984-7
MARIA EUGENIA GROPP	4783-0
MOISES LAZZARI	7991-0
MONICA CIRICO BETTO	4908-5
NATHALIA BATTISTELLA	4845-3
NICOLE KATE SCHRAMM	4977-8
PAULO HENRIQUE CARMO DO AMARAL	7475-6
RAFAEL SAROLLI	4965-4
RAMON JUSSI DA SILVEIRA	4840-2
RAUL SCHRAMM FILHO	5483-6
REGINALDO LUCIANO SERPA	4948-4
REGINALDO MIGUEL	4809-7
ROSEVALDO FERREIRA DE BARROS	4799-6
ROSIANE RODRIGUES DE SOUSA	4884-4
SILVANIA BERNARDO	4867-4
TATIAIA CRISTINA BIARZI	7754-2
THAYRINE ANDRESSA PEREIRA LEITE	4805-4
VANESSA GULARTE SIAS	4807-0
VANESSA MESQUITA SANTANA	7817-4
VITOR FERREIRA DA CUNHA MARCONDES	4779-1

Blumenau, 19 de julho de 2013.



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE
DO ITAJAÍ - AGIR**



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2013

Relação candidato x vaga

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
101 AG. ADM. ADMINISTRATIVO AGA-A	1	146	146
102 AG. ADM. TECNICO - AGA -T	1	51	51
TOTAL	2	197	98.5

Blumenau, 19 de julho de 2013.



AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA**

A Comissão Especial do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes e cadastro de reserva do quadro de pessoal da Agência Intermunicipal de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR a realizarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

I. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA

Data: **04/08/2013** (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Abertura dos Portões: **08h00**

Horário de Fechamento dos Portões: **09h00**

Duração da Prova: 03 (três) horas

II. LOCAL DA PROVA

A prova será realizada nas dependências da Faculdade IBES situada na Rua Pandiá Calógeras, 272, bairro Jardim Blumenau, Blumenau-SC.

III. IDENTIFICAÇÃO

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade, oficial e com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

LISTAGEM DE INSCRITOS

Cargo	Inscrição
101 - Ag. Adm. ADMINISTRATIVO AGA-A	
ADRIANA LOTERIO NICOLETTI	4882-8
ALESSANDRA DOS SANTOS	4951-4
ALEXANDRE WILLIAN ZOMER	4847-0
ALICE FRAGA ESPINDOLA	7911-1
ANA CLAUDIA HAFEMANN	7989-8
ANA CLAUDIA VIEIRA	4775-9
ANA PAULA BECKER	4946-8
ANDERSON LUIZ DALLABONA	7869-7
ANDRE PAULO NEKEL DE GOIS	7886-7
ANDREA CARLA PAULINO DE BRITO FRANCELINO	5610-3
ANDREA CRISTINA DIAS	4945-0
ANDREIA CINIRA WEITGENANT GRAMKOW DESCHAMPS	7910-3
ANDREIA SCHELEIDER MARCON	7796-8
ANGELO RODOLFO DEOLA	5690-1
BARBARA KELLERMANN HAMM	4980-8
BARBARA MULLER DOS ANJOS	4836-4
BARTOLOMEU DE SENA DOS SANTOS	7779-8
BRUNA BEATRIZ HOFFMANN	4901-8
BRUNA DA SILVA	4955-7

BRUNA FRANCISCA RAMOS	4849-6
BRUNA REGINA SCHANKOSKI	6799-7
BRUNO PASSOS DE MIRA	7846-8
CARLA HOSTIN ASSINI	5446-1
CARLA JEANE BRANDES LUIZ	4915-8
CARLA MARTINS ALVES	4810-0
CARLOS EDUARDO ODORIZZI	4785-6
CAROLINE FRANCIELE PEREIRA POERNER	5036-9
CATIA MICHELS WOSS	4839-9
CHARLES HENRIQUE SCHUSTER	4950-6
CINTIA TROMBIM SOUTO	5382-1
CLARICE BARBIERI	4929-8
CLAUDIA DE SOUZA	4789-9
CLAUDIANE ACKERMANN DUARTE WELZEL	7919-7
CLEBER CESTARI	4852-6
CLEBERSON FACHINI	4933-6
CLOVIS JONAS PINTO	4904-2
DANIEL MORAES CORDEIRO	7959-6
DANIELA GRAMM	4930-1
DANIELA RUSSI NOGACZ	4914-0
DANILA CROCETA KUHNEN	4872-0
DARCIANE ASCENCAO NUNES SCHROEDER	7982-0
DAYNA SIMAO	7955-3
DORALICIA FURTADO DA ROSA	7878-6
DORILEIA KREUTZFELDT DE CARVALHO	4823-2
DOUGLAS JUNIOR POSSAMAI	7768-2
ELAINE DA SILVA	4873-9
ELIANE DE FATIMA MALACARNE	4876-3
ELIZABETH PRIM MARTINS	5096-2
ELY CARLO LEUTHAUSER	4856-9
EMANOEL JOSE DA SILVA	7856-5
EUNICE DE MATTOS MIRANDA	4796-1
EWERTON MACHADO DE BASTOS E SILVA	7958-8
EZANA DE LIMAS MAES	7874-3
FABIO CESAR FARIAS	4815-1
FABIO POFFO	4936-0
FERNANDA CAROLINA ANDRIOLI VOLTOLINI	4961-1
FERNANDA GONCALVES LOPES	4920-4
FERNANDA TESSAROLO ESPINDOLA	7890-5
FLAVIA DE ALCANTARA TONET	5671-5
GEAN FURTADO SCHMITT	4811-9
GERMAN SANDOVAL HINOJOSA JUNIOR	4868-2
GERMANO DEMATHE ALENCAR	4795-3
GERSON JOSE HORBUCZ	4896-8
GILSON GENTIL CORREIA	7860-3
HANS DOEBELI	4939-5
INDIANARA COLLIONI	4912-3

ITAZAU LOBATO TEIXEIRA PINTO	4786-4
IVAN BARTHEL	5590-5
JACQUELINE CORREIA	5401-1
JAMES SCHMITT	7917-0
JANIO DE OLIVEIRA	4817-8
JAQUELINE SUSANA BARBETTA GONCALVES	7915-4
JEANE CARLA PEREIRA	4821-6
JEFFERSON MAYER	5738-0
JESSICA FAGUNDES	4954-9
JESSICA LEDRA	4834-8
JOAO PAULO GERVASIO	4991-3
JOEL XAVIER SCHMITZ	4841-0
JOSEANE DE LIZ BRANCO	4806-2
JUCELIA CATARINA DE FAVERI	4782-1
JULIA MULLER	4871-2
JULIANE GARCIA	4776-7
JULIANE SIMONE NONES LOBE	4828-3
JULIO VOLPATO	7967-7
KARINE TOMASELLI DOS SANTOS	4820-8
LEIA MENDES LUIZ NASCIMENTO	7776-3
LOANA DE MOURA FURLAN	7925-1
LOURENCO CISLAGHI BARROS	4907-7
LUAN FELIPE LUIZ	5048-2
LUCIANE BERNARDINO	4778-3
LUCIANE THOMAE KLUG	4984-0
LUCIMAR INOCENTI	5309-0
MAICON EVERTON DOS SANTOS	7928-6
MANOELA BOEHRINGER FISCHER	5202-7
MARCIO ANDRE REIS	7762-3
MARCOS FELIPE RONCELLI DE MIRANDA	4777-5
MARIANE AP. H. BATISTA	4812-7
MATEUS MENDES GHISI	7990-1
MAYARA CRISTINE WANDALL	4949-2
MAYARA DE SOUZA VELOSO DOS SANTOS	7823-9
MICHEL RODRIGO PEREIRA	4857-7
MICHELE VANESSA JENICHEN	4935-2
MIRELA LOTERO	7980-4
MURILO CESAR DOS SANTOS	7937-5
MURILO GEVIESKI OURIQUES	7711-9
NEUZA CRISTOFOLINI DORDET	4893-3
NICOLAS DE MORAES MADRUGA	4970-0
ORONDINA DOS SANTOS	4865-8
PAULO EUCLIDES FREDERICO	4874-7
PETTERSON IUNG PACHECO	4804-6
RAFAEL AUGUSTO SOUZA	5320-1
RAFAEL GIACOMINI	5620-0
REJANE WANESSA CUNHA	7829-8

RICARDO BUTZKE JANTSCH	7830-1
ROBERTA PEDERIVA	7898-0
RODRIGO REIGOZA	5133-0
ROGER MICHEL KNIPERS	7888-3
ROMY ZIEHLSDORFF BRAUN	7861-1
ROSANGELA ALBINO ESPINDOLA	4941-7
SAMOEL TEIXEIRA BRANT	4848-8
SANDRA HEIDEMANN LOCH	4860-7
SCHARLES GEOVANO LOSI	5265-5
SHEILA PEREIRA	4923-9
SIDNEIA VANDERLEIA HABITZREUTER	4895-0
SILVIA REGINA DE SOUZA RIBEIRO GAMBA	5527-1
SILVIO ROBERTO SCHMIDT JUNIOR	4905-0
TAIS WINTER SILVEIRA	4788-0
TAMIRES TONIOTI	7839-5
TATIANE KULPA	7953-7
THAIS CRISTINA DE MIRA	7379-2
THAISA CRISTINA TRICHES GREGOLON	7836-0
THAYANE COLSANI	7930-8
THIAGO CARNEIRO DO NASCIMENTO	4773-2
THIAGO JOSE DOMBROWSKI DE LARA	7837-9
UILLIAM RAFAIN DE SOUZA	4822-4
VALDECIR KUHN	5722-3
VALDINEI SIMAS	4844-5
VANESSA HAUSMANN	4899-2
VANESSA HOFFMANN	7873-5
VANIA RAMOS	4774-0
VIVIANE CYNARA DE SOUZA GIRARDI	4859-3
VIVIANE LARA	5110-1
WALTER FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	4906-9
WESLEY ROSS COSTA	4883-6
WILLIAN DE FARIA TOMIMASU	7908-1
WILLYAN KAYSER DA ROSA	7843-3

Cargo	Inscrição
102 - Ag. Adm. TECNICO - AGA -T	
AILTON ALVES MAGALHAES	7858-1
ALESSANDO GUSTAVO LUCHTENBERG	4956-5
AMARILDO LUIS DOS SANTOS	7857-3
ANDRE LUIS RIBEIRO	7785-2
ANDRE LUIS SANTOS BORGES	4772-4
BRUNA CARLA BERTICELLI	4900-0
BRUNA LYRA COLOMBI	7841-7
CAIO BARBOSA DE CARULICE	4879-8
CESAR EDUARDO SINHOKA	4792-9
CLEITON PARODI	4926-3
CRISTIAN MICHEL PIZZATTO SIMON	4831-3

DENIS EUGENIO VIEIRA BRAGA	7977-4
EDEMILSON BAY	7954-5
EMANUELA DE QUADRAS BORTOLATTO	4889-5
ERICO FERNANDO BARAN GONCALVES	7758-5
FLAVIO AUGUSTO DE LIMA NETO	7812-3
FLORA RAMOS CEZAR	4801-1
GUILHERME OECHSLER	4816-0
GUSTAVO ROHDEN ECHELMEIER	4990-5
INDIRA BLUNING	7956-1
JANAINA BECKER	7854-9
JANAINA DO AMARAL BATALHA BACCI	4800-3
JOAO JAIR DOS SANTOS	4830-5
JORGE MIGUEL VESCOVI	7962-6
JULIANA APARECIDA BOSIO	4803-8
JULIANO DA SILVA QUADROS	7971-5
KELY FABIANE ALVES DE ABREU	4863-1
LETICIA DE FIGUEIREDO MATES	4903-4
LUAN ARIEL FREISLEBEN	7931-6
LUANA CURBANI	7799-2
LUCIO GUBER TANAKA	4898-4
MAIARA FERNANDA GONCALVES HOLZ GOLL	7984-7
MARIA EUGENIA GROPP	4783-0
MOISES LAZZARI	7991-0
MONICA CIRICO BETTO	4908-5
NATHALIA BATTISTELLA	4845-3
NICOLE KATE SCHRAMM	4977-8
PAULO HENRIQUE CARMO DO AMARAL	7475-6
RAFAEL SAROLLI	4965-4
RAMON JUSSI DA SILVEIRA	4840-2
RAUL SCHRAMM FILHO	5483-6
REGINALDO LUCIANO SERPA	4948-4
REGINALDO MIGUEL	4809-7
ROSEVALDO FERREIRA DE BARROS	4799-6
ROSIANE RODRIGUES DE SOUSA	4884-4
SILVANIA BERNARDO	4867-4
TATIAIA CRISTINA BIARZI	7754-2
THAYRINE ANDRESSA PEREIRA LEITE	4805-4
VANESSA GULARTE SIAS	4807-0
VANESSA MESQUITA SANTANA	7817-4
VITOR FERREIRA DA CUNHA MARCONDES	4779-1

Blumenau, 31 de julho de 2013.

Comissão Especial do Concurso Público da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR



AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE
DO ITAJAÍ - AGIR
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2013



GABARITO DEFINITIVO

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) divulga os gabaritos definitivos das provas objetivas aplicadas no dia 04 de agosto de 2013, corrigidos após a análise dos recursos.

Cargo 101 – Agente Administrativo/Setor Administrativo AGA-A																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	D	C	B	D	C	D	C	C	A	C	C	C	B	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	B	D	A	A	A	A	B	A	C	C	B	D	A	D	C	B

Cargo 102 – Agente Administrativo/Setor Técnico AGA-T																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	A	A	A	X	C	D	D	B	C	B	X	D	A	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	B	D	A	A	A	A	B	A	C	C	B	D	A	D	C	B

X = Questão anulada.

Blumenau, 20 de agosto de 2013.



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

QUESTÕES ANULADAS
CARGO: 102 AG. ADM. TECNICO AGA –T
Questões – 08 e 15
ALTERAÇÃO DE GABARITO
CARGO: 101 AG. ADM. ADMINISTRATIVO AGA – A
Questão 11 – de A para C

Candidatos Requerentes	Nº. da Questão	Status dos Recursos
CARGO: 101 AG. ADM. ADMINISTRATIVO AGA-A		
BARBARA KELLERMANN HAMM	24	INDEFERIDO
FERNANDA CAROLINA A. VOLTOLINI	08, 10	INDEFERIDO
	11	DEFERIDO
TAMIRES TONIOTI	11	DEFERIDO
	15, 21, 24	INDEFERIDO
VANESSA HOFFMANN	11	DEFERIDO
	15, 18	INDEFERIDO
VIVIANE LARA	11	DEFERIDO
CARGO: 102 AG. ADM. TECNICO - AGA -T		
DENIS EUGENIO VIEIRA BRAGA	03, 24	INDEFERIDO
	08	DEFERIDO
MOISÉS LAZZARI	16, 25, 28, 38, 39	INDEFERIDO
RAMON JUSSI DA SILVEIRA	15	DEFERIDO
	23, 25	INDEFERIDO

A fundamentação dos recursos estará disponível, para vista, a partir do dia 21.08.2013 na AGIR, situada na Rua Alberto Stein, 466, Bairro da Velha – Blumenau/SC, no horário das 8 às 12 horas e das 13h e 30 min. às 17 horas.

Blumenau (SC), 20 de agosto de 2013.